

tuitida a associação denominada Juventude Albicastrense, com duração por tempo indeterminado, a contar da data da sua constituição e com sede na Rua da Senhora de Mércules, 92, garagem 17, freguesia e concelho de Castelo Branco, tem por fim e como objecto o desenvolvimento de actividades no âmbito do desporto, da juventude, do colecionismo e do apoio social. Entre essas actividades contam-se eventos que visem apoiar a integração, promoção e protecção de crianças, jovens, adultos e idosos. Pretende ainda lutar para que todos os cidadãos tenham condições sociais condignas, bem como acesso à educação e formação profissional. A sua acção pretende ser mais interventiva na área da exclusão social e da reabilitação de pessoas portadoras de deficiência ou outras patologias incapacitantes, sendo que esse apoio poderá ser prestado numa unidade de reabilitação social e cujos órgãos sociais são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme ao original.

10 de Maio de 2006. — A Funcionária, *Maria Adelaide Antunes Pereira Dias Ribeiro*.
3000205149

ADAV — ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E APOIO À VIDA

Extracto

Certifico que, por escritura de 15 de Maio de 2006, exarada de fl. 56 a fl. 57 v.º do competente livro n.º 71-A, do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida da Cidade de Aveiro, lote 16, 3.º, esquerdo, freguesia de São Salvador, concelho de Viseu, tendo como objectivo o apoio, a defesa e a dignificação da vida humana, desde a fecundação até à morte natural, promovendo a sua qualidade e valor no arco inteiro da sua existência.

Haverá as seguintes categorias de associados: efectivos, beneméritos e honorários.

A admissão, saída e exclusão de associados, serão estabelecidas pela assembleia geral, no regulamento geral interno.

São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

De conformidade com o original.

15 de Maio de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000205168

BAFARI — ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A CONSERVAÇÃO DAS AVES DE RAPINA

Certifico que, por escritura de 15 de Maio de 2006, lavrada a fl. 90, do livro de escrituras diversas n.º 71-A do Cartório Notarial Notário Coelho Barradas, a cargo do notário Carlos José Albardeiro Barradas, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 79-C, Barreiro, foram alterados os estatutos da associação sem fins lucrativos, com a denominação Associação Científica para a Conservação das Aves de Rapina — Açor, com sede na Rua de Fernando Pessoa, lote 1, 4.º, B, em Mem Martins, freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra.

Que passa a denominar-se BAFARI — Associação Científica para a Conservação das Aves de Rapina, mantendo contudo, o seu objecto social.

Foi constituída por tempo indeterminado a BAFARI — Associação Científica para a Conservação das Aves de Rapina, adiante designada por BAFARI, associação sem fins lucrativos, assente no voluntariado, cujo objecto se inserir em acções de investigação e conservação das aves de rapina.

A sede social da BAFARI é na Avenida de Joaquim José Fernandes, bloco B, 5, 3.º, direito, na freguesia do Lavradio, concelho do Barreiro.

Na prossecução dos fins a BAFARI objectiva:

1) Promover o estudo e a conservação das aves em geral e das aves de rapina em particular, assim como os seus *habitats*.

2) Divulgar e promover a cultura e educação científica tendo:

a) Como suporte técnico os conhecimentos e metodologia científica, promovendo o cidadão-cientista.

b) Como *locus* de actuação as aves e o património natural.

1 — A BAFARI faz-se representar perante quaisquer entidades públicas ou privadas por qualquer membro da direcção vigente.

2 — Para que a associação fique validamente obrigada basta a assinatura de um qualquer membro da direcção, desde que acordado em reunião de direcção e havendo em acta o assento específico ao qual se destina.

3 — Para situações relacionadas especificamente com a movimentação de contas bancárias e operações associadas serão necessárias duas assinaturas de quaisquer dois membros da direcção vigente.

4 — Em casos omissos ao presente artigo, elaborar-se-á uma procuração específica, elaborada pela direcção, para efeitos de representação ou obrigação.

15 de Maio de 2006. — O Notário, *Carlos José Albardeiro Barradas*.
3000205589

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INFERTILIDADE

Certifico que, por escritura lavrada hoje, no Cartório Notarial de Arganil, a cargo da notária Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, iniciada a fl. 58, do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-E, foi constituída a associação em epígrafe, sem fins lucrativos, com sede na Rua do Mestre Albino Moreira, 54, rés-do-chão, direito, frente, 4250-546, no Porto, que tem por fim promover e fomentar a reabilitação e recuperação física e psicológica da pessoa infértil, nomeadamente, por meio de aconselhamento e apoio clínico e psíquico.

Os órgãos da associação são: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Constituem receitas da associação, o produto das jóias e quotas dos associados; as participações dos utentes; os rendimentos de bens próprios; as doações, legados, heranças e respectivos rendimentos; os subsídios do Estado ou de organismos oficiais; os donativos e produtos de festas ou subscrições; e outras receitas.

Está conforme.

20 de Maio de 2006. — A Notária, *Filipa Maria Marques de Azevedo Maia*.
3000205783

CENTRO DE APOIO SOCIAL DE LAMEIRAS

Certifico que por escritura de 23 de Maio de 2006, lavrada no Cartório Notarial de Pinhel, iniciada a fl. 103 do livro de notas para escrituras diversas n.º 128-C, foi constituída uma associação com a denominação Centro de Apoio Social de Lameiras, com sede no lugar e freguesia de Lameiras, concelho de Pinhel, a qual tem por objecto:

Contribuir para a promoção integral de toda a população da freguesia de Lameiras, ao nível social, cultural, desportivo e recreativo, num espírito de solidariedade humana, sendo o seu âmbito de acção de nível nacional, mas abrangendo especialmente a freguesia de Lameiras, concelho de Pinhel.

23 de Maio de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000205786

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE RAÇAS AUTÓCTONES — FERA

Certifico que por escritura de 19 de Maio de 2006, exarada a fl. 33 e seguintes do livro de notas n.º 12-A do referido notário Artur Duarte Leite de Barros Pinto, sito na Urbanização das Fontainhas, 38, Ponte da Barca, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação Federação Nacional das Associações de Raças Autóctones — Fera, com sede no Campus de Santa Apolónia, em Bragança, pessoa colectiva n.º 504335022, na parte referente à sede, que passa a ter a redacção que segue:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

ARTIGO 2.º

1 — A Fera tem a sua sede na Quinta do Pinhó, Rua Franca, 534, freguesia de São Torcato, do concelho de Guimarães.

2 — A área de acção da Fera corresponde a todo o território nacional.

Está conforme.

19 de Maio de 2006. — A Colaboradora, por delegação, *Rosa Maria Rodrigues Veloso Amorim*.
3000205798